



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 14 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1715/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Institui o Dia de Yemanjá como feriado municipal religioso e cultural no Município de Paraty, a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia (2^a Votação)

Ação realizada: Incluido

Descrição:

para segunda votação

Próxima Fase: 2^a Votação

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330032003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **14/12/2025 23:35**

Checksum: **BE5CDEC0C8FD9301CD4F7C025B5255B5D2AA6EBB0903BD866C8E8931DD541004**